

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 540/2020 de 11 de Fevereiro de 2020.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ANDERSON FERREIRA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, fazer acompanhamento dos serviços mecânicos nos transportes Escolares deste Município.

Devendo sair às 8h00min do dia 11/02/2020 com hora prevista para chegada às 19h30 min. do dia 11/02/2020, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de **Fevereiro de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE



Valéria Mendonça Costa
Secretaria de Educação



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 11/02/2020.

ANDERSON FERREIRA BRITO
CPF: 832.778.032-87